ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 4/24

Designa membros da CEV constituída para acompanhar as ações da gestão em relação às concessionárias que atuam no município.

ADILSON DA FARMÁCIA, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no **Processo n.º 78/24,**

DESIGNA

Os Srs. Vereadores Jefferson Cezarolli, Dercinho Negão do Caminhão e Tiago Peretto para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a **Resolução n.º 5/23.**

SALA AGENOR LAPENNA, em 26 de março de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)
Presidente

Proj. Res. n.º 4/24